



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.545.751/0001-96

000007

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Setor Requirante:	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Secretaria Municipal de Assistência Social de Baião/PA
Objetivo da demanda:	Aquisição de Cestas Básicas.
Responsável pela demanda:	VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES
Função	Secretária Municipal de Assistência Social
Base Legal:	Lei nº 14.133/2021; LOAS (Lei nº 8.742/1993); Lei Municipal nº 1.590/2017; Resolução CMAS nº 012/2022.

1. Justificativa da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Assistência Social identifica a necessidade recorrente de concessão de benefício para aquisição de Cesta Básica, garantindo o apoio emergencial e temporário às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto no artigo 22 da LOAS (Lei nº 8.742/1993), e concedendo o direito à alimentação como forma de proteção social.

O benefício eventual de alimentação é concedido em virtude de situações como:

- ausência de renda;
- desemprego;
- calamidade pública;
- desastres naturais;
- violação de direitos;
- situação de rua;
- outras vulnerabilidades temporárias reconhecidas pelos serviços socioassistenciais.

2. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Baião/PA, no âmbito da concessão de benefícios eventuais, visando o suporte emergencial e temporário a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Secretaria de Assistência Social – Rua Paes de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.465-000-Baião / PA.



000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.545.751/0001-96

3. Quantitativo Estimado

Estimativa anual de **500 cestas básicas (kits completos e lacrados)** contendo os seguintes itens tabela abaixo, considerando a média histórica de atendimentos e a possibilidade de aumento da demanda das famílias de Baião/PA em situações de agravamento da vulnerabilidade social e econômica, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no âmbito dos Benefícios Eventuais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND
1	ARROZ TIPO 1 – PACOTE 1 KG: ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, TIPO 1, LONGO FINO, GRÃOS INTEIROS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS OU UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU OPACA, ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGISTRADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MAPA/ANVISA.	500	PCT
2	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – PACOTE 1 KG: FEIJÃO COMUM (PHASEOLUS VULGARIS), GRUPO CARIOCA, TIPO 1, GRÃOS NOVOS, ÍNTEGROS, UNIFORMES, ISENTOS DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, MOFO OU UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ATENDER ÀS NORMAS DO MAPA.		PCT
3	MACARRÃO ESPAGUETE – PACOTE 500 G: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO SECO, ÍNTEGRO, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		PCT
4	ÓLEO DE SOJA – GARRAFA 900 ML: ÓLEO VEGETAL REFINADO DE SOJA, COMESTÍVEL, OBTIDO DE SEMENTES SELECIONADAS, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PET TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.		LT
5	AÇÚCAR REFINADO – PACOTE 1 KG: AÇÚCAR REFINADO DE CANA-DE-AÇÚCAR, BRANCO, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		PCT
6	FLOCÃO DE MILHO – PACOTE 500 G: FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		PCT
7	SAL REFINADO – PACOTE 1 KG: SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		PCT
8	CAFÉ MOÍDO – PACOTE 500 G: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC OU EQUIVALENTE, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM A VÁCUO OU ALUMINIZADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		PCT
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE 400 G: LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ALUMINIZADA OU METÁLICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MAPA/ANVISA.		PCT
10	MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO – PACOTE 500 G: MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PARAFUSO, PRODUZIDA A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTA DE IMPUREZAS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		PCT
11	BISCOITO SALGADO – PACOTE 400 G: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU SIMILAR, CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA RESISTENTE, CONTENDO 400 G. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		PCT
12	VINAGRE DE ALCOOL – FRASCO 500 ML: VINAGRE DE ALCOOL, FERMENTADO ACÉTICO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO REGISTRADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		LT

Secretaria de Assistência Social – Rua Paes de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.465-000-Baião / PA.



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.545.751/0001-96

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa será levantada com base em pesquisa de preços com fornecedores locais e consulta a bancos de dados públicos, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Pretende-se concluir o processo de contratação até 12 (doze), garantindo o atendimento contínuo e tempestivo às famílias participantes do programa.

6. Grau de Prioridade da Contratação

Grau: **ALTA**.

A contratação para aquisição de Cestas Básicas possui prioridade alta, por destinar-se ao atendimento emergencial e temporário de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, visando assegurar condições mínimas de subsistência e segurança alimentar. A não realização ou atraso da contratação pode ocasionar prejuízos sociais relevantes, contrariando o interesse público.

A demanda encontra amparo nos princípios da eficiência, do interesse público e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para garantir a efetividade das ações socioassistenciais do Município.

7. Alinhamento ao Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública, integrando as ações e programas da Política de Assistência Social do Município, previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A aquisição de Cestas Básicas visa garantir o atendimento emergencial e temporário a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando a continuidade das ações socioassistenciais, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. Resultado Esperado

Os recursos para execução da contratação são provenientes de:

Recursos próprios do Município;
Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
Outras fontes, conforme disponibilidade orçamentária.

Secretaria de Assistência Social – Rua Paes de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP:
68.465-000-Baião / PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.545.751/0001-96

000010

8. Resultado Esperado

Garantir o atendimento emergencial e temporário às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da distribuição de Cestas Básicas, assegurando segurança alimentar, condições mínimas de subsistência e a continuidade das ações socioassistenciais, com impacto positivo na redução da insegurança alimentar e no fortalecimento da proteção social no Município.

Baião-PA, 12 de janeiro de 2026.

VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARAES SANCHES:41074459253
Assinado de forma digital
por VALDOMIRA DO
SOCORRO GUIMARAES
SANCHES:41074459253

Valdomira do Socorro Guimarães Sanches
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 029/2025-GP